



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 225, de 14 de Julho de 2021** - Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Eliardo Silva Prado, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa AR Certmoc Serviços de Certificado Digital Eirelli-Me.
- **Portaria Nº 254, de 23 de Agosto de 2021** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Cristiane da Silva Santos.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 225, de 14 de julho de 2021.

*“Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. ELIARDO SILVA PRADO, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à Empresa AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL EIRELLI-ME.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar o servidor ELIARDO SILVA PRADO – Administrador – Matrícula nº 26092, lotado na Secretaria Municipal da Gestão, para desempenhar atividades de fiscalização da Empresa *AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL EIRELLI-ME*, CNPJ 17.024.763/0001-75, conforme Contrato Nº 127/2021 – Dispensa Nº 105/2021 – Processo Administrativo 174/2021, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) certificados digitais E-CPF do tipo A3 e Token USB em atendimento ao CEJUSC – Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de julho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 254, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **CRISTIANE DA SILVA SANTOS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos em 10.08.2021;

**CONSIDERANDO** nascimento do filho da Servidora em 21.06.2021, conforme Certidão de Nascimento, anexada ao Requerimento, lavrada em 08.07.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 21.06.2021 e término em 17.12.2021, à **CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 26211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.06.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de agosto de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426